



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
DISPENSA Nº 11/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF Representante Legal: _____

APRESENTAMOS ABAIXO NOSSA PROPOSTA:

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos celulares, microfones, monitores e nobreaks em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nazareno.

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	02	UN	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - Tipo: Smartphone; Sistema Operacional: mínimo Android 13; Memória: mínima 128 GB; Memória RAM: mínima 6 gb; Processador: Octa-core; Tela: mínima 6,5 polegadas; Conectividade: Wi-fi, mínimo 4G, slot para chips; Bateria: de lítio de no mínimo 5.000mah O produto deve ser entregue lacrado, com todos os acessórios e documentação exigidos pelo fabricante, atendendo às normas de segurança e certificações vigentes.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Garantia mínima de 1 ano.			
02	02	CX	MICROFONE - Tipo: receptor UHF; Modelo: sem fio; Resposta de frequência: mínima 60 Hz; Alimentação: pilha ou bateria; Alcance: mínimo 60 m. OBS: Caixa contendo 2 microfones e 1 receptor. Garantia mínima de 1 ano.			
03	03	UN	MONITOR LED – no mínimo 18.5 polegadas, widescreen, cor preto, entradas HDMI e VGA, HD ou FULL HD, bivolt, garantia mínima de 1 ano.			
04	09	UN	MONITOR LED segunda tela - mínimo de 21,5", antireflexo, ergonômico, altura ajustável de modo que funcione na vertical ou horizontal entradas HDMI e VGA, FULL HD, bivolt, garantia mínima de 1 ano.			
05	08	UN	NOBREAK • Características Técnicas: Tipo: Nobreak interativo (line interactive); Potência: 600 VA / 360 Watts; Tensão de entrada: 120V (monovolt); Tensão de saída: 120V; Topologia: Interativa com regulação automática de tensão (RAV). • Proteções Inclusas: Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra subtensão e sobretensão; Contra surtos de tensão (transientes); Desligamento automático em caso de descarga total da bateria. • Bateria: Autonomia estimada: 20 a 30 minutos; Tipo: Bateria selada, chumbo-ácido, 12V; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		• Conexões: Quantidade de tomadas: 4 saídas no padrão NBR 14136 (3 pinos); Formato das tomadas: 120V – compatível com equipamentos padrão brasileiro; Cabo de alimentação: Integrado. • Outros Recursos: Alarme sonoro para indicar falhas, modo bateria, sobrecarga e outros eventos; Sinalização por LEDs (rede elétrica, modo bateria, nível de carga); Filtro de linha interno. Garantia mínima de 1 ano.			
Valor total estimado:					

- Prazo de Validade da Proposta:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da elaboração da proposta;

DECLARAÇÕES

1 – Declaramos que no preço global da proposta estão inclusos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, materiais, manutenções, despesas de viagem decorrentes da execução do objeto.

2 Local e data.

Carimbo da Empresa proponente e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO MÚLTIPLA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
DISPENSA Nº 11/2025

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº....., DECLARA, para os devidos fins, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação (se aplicado ao número de funcionários da empresa), conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que no ano/calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Declara ainda, para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Ass. do representante legal.